MONTE CASTELO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA

DE VAGAS CUIDADOR/PROFESSOR

18ª CHAMADA E 18ª CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais torna público Edital de chamamento do Processo Seletivo e Chamada Pública 02/2025, para Sessão de Escolha de Vagas para o ano letivo de 2025, sendo realizado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, localizada na Rua Nereu Ramos nº 65.

INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada pública para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos;

2. O candidato convocado deverá comparecer munido dos Documentos Pessoais DOCUMENTO DE IDENTIDADE, RG, do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF e Comprovante de Habilitação exigido conforme o edital nº001/2025(consultar edital).

3. Processada a escolha de vagas pelo candidato não será permitida a troca da vaga escolhida.

4. O candidato que não atender a esta convocação, terá esgotado seus direitos nesta escolha.

5. O candidato que não apresentar a habilitação exigida não terá direito sob a escolha.

6. Ao escolher a vaga o candidato assinará um termo de compromisso se responsabilizando em cumprir as normas pertinentes ao cargo.

7. O candidato permanecerá lotado na vaga escolhida durante o ano letivo de 2025 ou durante o período estabelecido da vaga escolhida.

8. A escolha de vagas acontecerá nos dias e horário, conforme a tabela abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO
CUIDADOR	27/08/2025	10h00min
PROFESSOR DE ARTES	27/08/2025	10h15min
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	27/08/2025	10h30min

As próximas chamadas serão comunicadas no site da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, quando houver. Após a realização da 18ª Chamada do Processo Seletivo 001/2023 tiver sido esgotada a listagem de candidatos classificados, a escolha de vaga será por meio de Chamada Pública para o cargo de PROFESSOR.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA CHAMADA PÚBLICA DE CUIDADOR:

1. Cuidadores habilitados: Magistério Completo
2. Cursando magistério - 2° ano
3. Formados Pedagogia
4. Cursando Pedagogia - a partir da 2° fase
5. Formado em outras disciplinas
6. Cursando outra disciplina na área da Educação – a partir da 2ª fase
7. Cursando magistério - 1° ano

Cuidadores habilitados: Magistério Completo

Havendo dois ou mais candidatos habilitados na disciplina interessados na vaga com a mesma formação será seguido os seguintes critérios de desempate:

- Maior tempo de serviço como Cuidador no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço);
- Maioridade.

Cursando o magistério 2° ano

Havendo dois ou mais candidatos não habilitado/cursando a disciplina interessados na vaga será seguido os seguintes critérios de desempate:

- Maior tempo de serviço como Cuidador no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço);
- Maioridade.

Formados em pedagogia:

Havendo dois ou mais candidatos habilitados na disciplina interessados na vaga com a mesma formação será seguido os seguintes critérios de desempate:

- Maior tempo de serviço na área da educação (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço);
- Maioridade.

Cursando Pedagogia - a partir da 2°fase

Havendo dois ou mais candidatos não habilitado/cursando a disciplina interessados na vaga será seguido os seguintes critérios de desempate:

- Maior fase do curso(comprovação mediante atestado/ declaração de matricula e frequência)
- Maioridade.

Formados em outras disciplinas, critérios de desempate:

Maior tempo de serviço na área da educação (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço);
- Maioridade.

Cursando outra disciplina na área da Educação – a partir da 2ª fase

Havendo dois ou mais candidatos não habilitado/cursando a disciplina interessados na vaga será seguido os seguintes critérios de desempate:

- Maior fase do curso(comprovação mediante atestado/ declaração de matricula e frequência)
- Maioridade.

Professores não habilitados: Cursando o magistério 1° ano

Havendo dois ou mais candidatos não habilitado/cursando a disciplina interessados na vaga será seguido os seguintes critérios de desempate:

- Maior tempo de serviço de trabalho com crianças (mediante declaração comprobatório assinado pelo órgão responsável)
- Maioridade.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA CHAMADA PÚBLICA PROFESSOR

1.Professores habilitados: Licenciatura na disciplina

2.Professores não habilitados: Cursando a disciplina

3.Formado em disciplinas a fins

4.Cursando outras disciplinas

Professores habilitados: Licenciatura na disciplina

Havendo dois ou mais candidatos habilitados na disciplina interessados na vaga com a mesma formação será seguido os seguintes critérios de desempate:

- Maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço);
- Maior idade.

Professores não habilitados: Cursando a disciplina

Havendo dois ou mais candidatos não habilitado/cursando a disciplina interessados na vaga será seguido os seguintes critérios de desempate:

- Maior fase do curso de graduação na disciplina (comprovação mediante atestado/declaração de matrícula);
- Maior idade.

Formados em outras disciplinas, critérios de desempate:

- Maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço);
- Maior idade.

Cursando outras disciplinas, critérios de desempate:

- Maior fase do curso de graduação na disciplina;
- Maior idade.

Observação:

Os candidatos interessados em participar da chamada pública deverão trazer cópia do RG (Registro Geral), como também cópia dos demais documentos solicitados neste edital, sendo eles: comprovante de habilitação/graduação e/ou declaração de matrícula e atestado de tempo de serviço, juntamente com a **ficha de inscrição preenchida,** que segue no anexo 2 parte integrante deste Edital.

Candidatos que concorrerão a chamada pública deverão trazer a ficha de inscrição preenchida, documentação para comprovação da habilitação original e cópias das mesmas, pois, se não estiver com a documentação completa será indeferido a vaga(não será fornecido cópias).

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Respeite o horário agendado;
- Este edital entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade para o ano letivo de 2025.

EDINEIA RODRIGUES:05180934923

Assinado de forma digital por EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Dados: 2025.08.26 16:56:13 -03'00'

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Monte Castelo, 25 de agosto de 2025.

MONTE CASTELO

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS/ 18ª CHAMADA E 18ª CHAMADA PÚBLICA

VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE ESCOLAR
01	CUIDADOR – VESP	20 HORAS	CEI Sabrina Roscamp Granza
01	CUIDADOR – VESP	20 HORAS	CEI Sabrina Roscamp Granza
01	PROFESSOR DE ARTES – MAT/ VESP (Licença Maternidade)	20 HORAS	Edson Nagano
01	PROFESSOR DE ARTES – MAT/VESP (Licença Maternidade)	20 HORAS	Edson Nagano
01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MAT (Licença 90 dias)	20 HORAS	CEI Sabrina Roscamp Granza
01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - VESP (Licença 90 dias)	20 HORAS	CEI Sabrina Roscamp Granza

ANEXOII

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA SELEÇÃO PARA PROFESSOR

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do Candidato:_____

NºdoRG:_____

NºCPF:_____

Data de Nascimento:___/___/____

FORMAÇÃO

InstituiçãodeEnsino	**Cidade/UF**

TEMPO DE SERVIÇO

Instituição	**Cargo**	**Anos**	**Meses**	**Dias**
			TOTAL TEMPO DE SERVIÇO	

Monte Castelo, ____de_____de 2025